

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Secretaria/Órgão:</b> Centrais de Abastecimento de Goiás - Ceasa Goiás.
<b>Responsável pela demanda:</b> LUCAS VITOR CAMPOS DE MESQUITA
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de abono natalino eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, destinados aos servidores da CEASA.
<b>Justificativa da necessidade:</b>  A Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. – CEASA/GO, ao longo dos anos, tem buscado adotar políticas de valorização e reconhecimento dos seus colaboradores, especialmente no período natalino, ocasião em que tradicionalmente são concedidos benefícios de caráter indenizatório/assistencial aos servidores. A situação atual da CEASA, com um quadro composto por 95 (noventa e cinco) colaboradores, abrangendo servidores, diretores, estagiários e jovens aprendizes, evidencia que o modelo tradicional mostra-se cada vez mais oneroso, burocrático e suscetível a falhas, motivando a Administração a buscar uma solução mais moderna, segura e eficiente para a concessão do abono natalino.  O problema central que se busca resolver não é simplesmente “contratar cartões”, mas sim superar a ineficiência operacional e o risco de falhas no processo de concessão do benefício natalino. O modelo físico, além de demandar estrutura para recebimento, conferência, guarda e distribuição dos itens, expõe a Administração a riscos de extravio, dificuldade de rastreio, divergências de quantidades entregues e até questionamentos quanto à transparência e controle do benefício concedido. Ademais, o formato tradicional restringe a liberdade de escolha do beneficiário e nem sempre oferece opções adequadas de uso, podendo gerar insatisfação dos colaboradores e dificuldades práticas na fruição do benefício, justamente em período sensível como o final de ano.  Para a definição do quantitativo a ser contratado, foi considerada a relação nominal atualizada de pessoal fornecida pela área de Recursos Humanos da CEASA/GO, abrangendo a totalidade dos beneficiários do abono natalino: servidores efetivos, comissionados, diretores, estagiários e jovens aprendizes, o que totaliza 95 (noventa e cinco) cartões. A quantidade foi apurada com base no quadro funcional vigente na data da elaboração deste estudo, alinhada aos registros formais de lotação e vínculos ativos, de modo a assegurar a correspondência exata entre o número de cartões e o universo de beneficiários autorizados. Tal metodologia garante aderência entre a necessidade real e o objeto a ser contratado, evitando tanto a insuficiência de cartões quanto a contratação em excesso.  A contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de abono natalino eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, está claramente revestida de interesse público, pois viabiliza a concessão do benefício de forma mais transparente, segura, controlável e aderente às boas práticas de gestão. Ao permitir maior liberdade de escolha ao servidor, reduzir custos operacionais internos, mitigar riscos de extravio e facilitar a prestação de contas, a solução

Rodovia BR - 153 KM 5,5 Jardim Guanabara,

Goiânia - GO, 74675-090

 (62) 3522-9000

contribui diretamente para a valorização dos colaboradores, para o fortalecimento do clima organizacional e, por consequência, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Nesses termos, mostra-se legítimo e adequado o emprego de recursos públicos na presente contratação, por atender finalidade pública inequívoca e promover maior eficiência administrativa.

**Justificativa da quantidade:**

Para a definição do quantitativo a ser contratado, foi considerada a relação nominal atualizada de pessoal fornecida pela área de Recursos Humanos da CEASA/GO, abrangendo a totalidade dos beneficiários do abono natalino: servidores efetivos, comissionados, diretores, estagiários e jovens aprendizes, o que totaliza 95 (noventa e cinco) cartões. A quantidade foi apurada com base no quadro funcional vigente na data da elaboração deste estudo, alinhada aos registros formais de lotação e vínculos ativos, de modo a assegurar a correspondência exata entre o número de cartões e o universo de beneficiários autorizados. Tal metodologia garante aderência entre a necessidade real e o objeto a ser contratado, evitando tanto a insuficiência de cartões quanto a contratação em excesso.

**Descrição e quantidade:**

Item nº	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de abono natalino eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, destinados aos servidores da CEASA.	UN	95

**Valor estimado da contratação:**

R\$ 144.210,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais).

**Data estimada da demanda:** Dezembro/2025.

**Grau de Prioridade:** 1

1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

**Prazo de entrega/prestação do serviço:** 2 dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

**Local de entrega/prestação do serviço:** sede da Centrais de Abastecimento de Goiás - Ceasa Goiás.

**Servidor responsável pelo recebimento:** LUCAS VITOR CAMPOS DE MESQUITA.

**Prazo para pagamento:** 15 dias após a finalização da liquidação de despesa.

**Vinculação com outra contratação:** Não tem.

Goiânia, 01 de dezembro de 2025.

**PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS**

Diretor Administrativo

Rodovia BR - 153 KM 5,5 Jardim Guanabara,  
Goiânia - GO, 74675-090  
 (62) 3522-9000